



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 16 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3303

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 028, de 16 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Geral Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 005, de 16 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a designação da Coordenadora Geral Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 006, de 16 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a designação da Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal Roberta Ribeiro, sede do Município de Morpará, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 007, de 16 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a designação da Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal Horácio de Matos, sede do Município de Morpará, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, nº. 420, Centro
CEP: 47580-000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 028, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Geral Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. **Gilda Carneiro Ribeiro Marques**, do cargo de Coordenadora Geral Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 16 de fevereiro de 2022

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro: Urbis, CEP: 47580-000.
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422 CNPJ 30.060.234/0001-95



PORTARIA Nº 005, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação da Coordenadora Geral Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011 e Art.14 da Lei nº 119/2006, e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Sra. **Jacyara Alves de Almeida Ferreira**, para exercer a função de Coordenadora Geral Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro: Urbis, CEP: 47580-000.
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422 CNPJ 30.060.234/0001-95



PORTARIA Nº 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação da Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal Roberta Ribeiro, sede do Município de Morpará, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011 e Art.14 da Lei nº 119/2006, e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer a função de Vice-Diretora Escolar, na Escola Municipal Roberta Ribeiro, sede do Município de Morpará, a Servidora Pública Municipal, **Gilda Carneiro Ribeiro Marques**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Praça José Queiroz Filho, s/n, Bairro: Urbis, CEP: 47580-000.
Morpará-Bahia. Fone: (077) 3663-2422 CNPJ 30.060.234/0001-95



PORTARIA Nº 007, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação da Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal Horácio de Matos, sede do Município de Morpará, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de Maio de 2011 e Art.14 da Lei nº 119/2006, e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer a função de Vice-Diretora Escolar, na Escola Municipal Horácio de Matos, sede do Município de Morpará, a Servidora Pública Municipal, **Oreniva Pereira da Silva**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2022. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se. Registre-se.